

**Ata nº 05 da reunião ordinária do PPGFPPI (Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares) de junho de 2024 da UPE
Campus Petrolina**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro às 8h30 na modalidade híbrida - presencial e por meio da plataforma Google Meet meet - link: meet.google.com/ptk-uqcj-ywc realizou-se a reunião ordinária do PPGFPPI, com os(as) seguintes professores(as): Antonio Marcos dos Santos, Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, Diego Felipe dos Santos Silva, Evanilson Landim Alves, Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Fernando da Silva Cardoso, Iracema Hermes Pires de Mélo Montenegro, José Almir do Nascimento, Luciano José Vianna, Marcelo Silva de Souza Ribeiro, Marianne Louise Marinho Mendes, Nayanne Nayara Torres da Silva, Paulo César Marques de Andrade Santos, Raimunda Áurea Dias de Sousa, Ricardo Kenji Shiosaki e a representação estudantil - Mateus Breno Campos de Carvalho, Raimundo Nonato Alves de Medeiros e Aline Araújo Mascarenhas. **1. Leitura da ata mês/maio** - acatada pelos(as) presentes com justificativa de ausência dos(as) docentes: Iracema Campos Cusati e Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva. **2. Requerimentos e aprovação estudante Pós-doutoramento** - ocorreram as solicitações e após a leitura o deferimento de: um agendamentos de Exame de Qualificação do estudante Francisco das Chagas Coelho dia 25.06.2024; quatro Atividade Programada de: Itala Josiane Nunes dos Santos, Jeferson David Fonseca Alves, Maria de Lourdes de Souza Nunes Silva, Gleice de Sá Agra; cinco aproveitamento de Crédito em Disciplina de: Diogo Alves da Silva, Maria de Fatima Freitas Nascimento, Cleriston José da Silva Andrade, Célia Regina Gonçalves Silva Carvalho, Sheila Regina Oliveira; um Trancamento de Matrícula da aluna Claudia Chistina Delgado Leite que após a análise conforme documentos anexados atendendo ao Regimento Interno PPGFPPI - Art. 67. - quando menciona que o trancamento de matrícula pode ser feito por um período máximo de 06 (seis) meses, não sendo este tempo contabilizado no prazo máximo que o(a) discente dispõe para a conclusão do curso e requer anuência do(a) orientador(a), a solicitação foi deferida devendo a estudante retornar suas atividades via requerimento dia 04.12.2024, realizar Exame de Qualificação em 10.05.2025 com solicitação ao Pleno de Curso até dia 10.04.2025; Estágio Pós-Doutoral - ocorreu a aprovação da inscrição da candidata Maria Cristina Elyote Marques Santos – Edital PPGFPPI 02/2024, para a profa. Dra. Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias que após a análise da documentação e do barema estabelecido no

referido edital a comissão composta por: Fernando da Silva Cardoso, Iracema Hermes Pires de Mélo Montenegro e Nyanne Nayara Torres da Silva de forma unânime, expedem pareceres favoráveis a matrícula da discente, sendo acatado pelo colegiado. **3. Operacionalização - Doutorado** - a profa. Áurea apresentou como ficará a disciplina de Seminário no ano de 2024 e 2025, alertando aos(as) docentes a respeito da importância da disciplina e dedicação a ela. **4. Turma 2023** - foi ilustrado a respeito do quantitativo de discentes com trabalhos sem Comitê de Ética em Pesquisa e que isso poderá acarretar em reprovações por conta da proximidade para solicitação do Exame de Qualificação cujo prazo conclui em 10.08.2024. Expressou também que tal atitude poderá prejudicar o Programa. **5. Curso SEDUCE/SEDUC** - a profa. Áurea destacou a importância do curso na formação de docentes para participação no processo seletivo 2025. O mesmo ocorrerá em julho e agosto nas terças-feiras. **6. Edital Doutorado - 2025** - a respeito do item foi aberta uma discussão que não seria significativo o edital do Mestrado e Doutorado no mesmo período. Desse modo, foi acordado que o Edital para Doutorado inicie em 15.07.2024. **7. Eleição Vice-coordenação** - a comissão composta pelo profa. Dr. Paulo César Marques de Andrade Santos (docente), Raissa Costa Alencar (Servidora), Raimundo Nonato Alves de Medeiros (Representante discente) iniciou o processo com chapa da candidatura única da professora Marianne Louise Marinho Mendes. Ao longo do processo eleitoral, foram computados 18 votos favoráveis à mencionada candidata, não havendo registro de votos em branco e/ou nulos, representando 100% dos votos dos participantes presentes na reunião assim discriminados: 15 (quinze) professores, mais o representante da turma do Mestrado 2023 e 2024 e da turma do curso de Doutorado. Assim, a comissão eleitoral oficialmente proclamou o resultado para um mandato de dois anos e cinco meses, conforme Art. 15 - § 4º, do regimento em vigor, que ocupará o cargo até o final do mandato da Coordenação atual. **8. Informes** – a) está ocorrendo uma análise do Regimento Interno atual em virtude de questionamentos de discentes, contudo, o mesmo não poderá ser alterado; b) entrega dos planos de ensino até 14.06.2024; c) 81 (oitenta e um) inscritos para as disciplinas eletivas; d) lembrar do evento realizado pela Pós-doutoranda Ivania Freitas; e) prestação de contas dos gastos com a reforma finalizada. **9. Outros** – não ocorreu. Nada mais havendo a ser registrada, a reunião foi finalizada às 11h30 e eu, Raimunda Áurea Dias de Sousa, coordenadora do PPGFFPI lavrou a presente ata que seguiu para apreciação dos docentes presentes na reunião com vistas aos ajustes necessários à sua aprovação e posterior assinatura dos docentes presentes. Petrolina, 04 de junho de 2024.

_____ Marianne Louise Marinho Mendes

Antonio Marcos dos Santos

_____ Nyanne Nayara Torres da Silva

_____ Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias

_____ Paulo César Marques de Andrade Santos

_____ Diego Felipe dos Santos Silva

_____ Raimunda Áurea Dias de Sousa

_____ Evanilson Landim Alves

_____ Ricardo Kenji Shiosaki

_____ Flávia Emília Cavalcante Valença
Fernandes

_____ Mateus Breno Campos de Carvalho

_____ Fernando da Silva Cardoso

_____ Raimundo Nonato Alves de Medeiros

_____ Iracema Hermes Pires de Mélo Montenegro

_____ José Almir do Nascimento

_____ Luciano José Vianna

_____ Marcelo Silva de Souza Ribeiro